



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

T.A. N° 105/2021

CT N° 054/2020 - SEI 19.16.3897.0005613/2020-90

CT SIAD 9245697

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA REIS COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA., NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, n° 1690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o n° 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADA: Reis Comércio Atacadista e Varejista de Diversos Artigos e Suprimentos LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 29.332.265/0001-79, com sede na Rua das Águas, n.º 288 B, Loja, Bairro Independência, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.666-580, neste ato representada por **Luigi Tavares Reis da Silva**, CPF n° 113.660.826-56.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de compra e venda, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD n° 1091040 366/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na “aquisição de bens permanentes diversificados (mobiliários, eletroeletrônicos, dentre outros bens), destinados a suprir as necessidades das unidades da Capital e do interior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais”:

- a) a prorrogação dos prazos de vigência e de execução;
- b) o acréscimo de 23,858% sobre o valor global inicial do Contrato;
- c) a supressão de 23,350% sobre o valor global inicial do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação da vigência

Prorrogam-se os prazos de vigência e de execução por mais 3 (três) meses, a partir de **01/07/2021 até 30/09/2021**, inclusive.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do acréscimo e da supressão

De acordo com o §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescenta-se 23,858% e suprime-se 23,350% do valor global inicial do Contrato, em virtude do acréscimo e da supressão, conforme descrito nas tabelas constantes no Anexo Único deste Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor global e da dotação orçamentária

Em função do acréscimo de 23,858%, adiciona-se ao valor global do Contrato a importância de **R\$ 1.143,52 (um mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)** e, em função da supressão de 23,350%, suprime-se do valor global do Contrato a importância de **R\$ 1.119,20 (um mil, cento e dezenove reais e vinte centavos)**, à conta da dotação orçamentária n.º **1091.03.122.703.2.009.0001.4.4.90.52-14 Fonte 10.1** e suas equivalentes nos exercícios seguintes, com os respectivos valores reservados.

CLÁUSULA QUINTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seu aditivo, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

ANEXO ÚNICO

	Item	Descrição	Cód. SIAD	Qtde (Und.)
Acréscimo	2	quadro de aviso	1367404	8
Supressão	1	quadro branco	1367463	8

Valor Global Inicial	Solicitação de Acréscimo							ACUMULADO (%)	
	Item	Descrição	Cód. SIAD	Qtde	Preço Unitário	Preço Total	Impacto (%)	Acréscimo	Supressão
					R\$	R\$			
4.793,08	2	Quadro de Aviso	1367404	8	142,94	1.143,52	23,858%	23,858%	23,350%
	Solicitação de Supressão								
	Item	Descrição	Cód. SIAD	Qtde	Preço Unitário	Preço Total	Impacto (%)		
					R\$	R\$			
1	Quadro Branco	1367463	8	139,90	1.119,20	23,350%			

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Contratante:

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Contratada:

Luigi Tavares Reis da Silva

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **LUIGI TAVARES REIS DA SILVA, Usuário Externo**, em 30/06/2021, às 13:43, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 30/06/2021, às 18:54, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA LACERDA RESENDE, AUXILIAR DE ARQUIVO I**, em 01/07/2021, às 11:32, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIENE FERREIRA DA ROCHA, ASSESSOR II**, em 01/07/2021, às 11:33, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **1375105** e o código CRC **9A50A36B**.

Processo SEI: 19.16.3913.0044578/2021-48 / Documento SEI: 1375105

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

Avenida Álvares Cabral, 1740 - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008